



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Dr. Moura, 654 – Centro. Fone: 3252-1853**

INTIMAÇÃO

Proc. 9911/2008
Requerente: ESTÁCIO EDVAN VIANA RODRIGUES
Requerido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A

Dr. HERISON HELDER PORTELA PINTO (Advogada da requerida)
Av. São José, 90 grupo 810 a 812
Bairro: Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20010-020

De ordem do MM. Juiz de Direito deste Juizado,
INTIMO-LHE do inteiro teor do despacho de fl. 197 (cópia em anexo) dos autos do
processo em epigrafe.

Campo Maior, 19 de setembro de 2018


Antonia Fernanda Fontes Lima
Técnica Judicial





Poder Judiciário Estadual do Piauí
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior
Rua Dr. Moura, 654, Centro

PROCESSO FÍSICO Nº 9.911/2008

DESPACHO

Em nome do contraditório e ampla defesa e, considerando a impugnação ao cumprimento de sentença apresentada pelo autor (fls. 191/193), intime-se a parte impugnada para apresentar manifestação em 15 (quinze) dias.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Cumpra-se.

Campo Maior (PI), 17 de setembro de 2018.


Dr. Leandro Emídio Lima e Silva Ferreira
Juiz de Direito - Titular do JECC